



básico, incluindo mão de obra e serviço de consultoria, no município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 - Fica designado os servidores Anderson Martins dos Santos – matrícula 7376-1 e Elton Rodrigues Machado, matrícula: 9496851-2 para exercerem a função de Fiscal de Contrato nº 129/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de novembro de 2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 5399/2020.

Modalidade: Convite nº 008/2020

Objeto: Contratação de empresa para levantamento topográfico, elaboração de projeto básico, incluindo mão de obra e serviço de consultoria, no Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 409, em favor da empresa Atelier Metropolitano Projetos de Arquitetura e Urbanismo LTDA, CNPJ nº 13.482.079/0001-86, no valor total de R\$ 315.448,40 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Saquarema, 12 de novembro de 2020.

Priscilla Barroso Poubel.

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.079/2019

Contrato nº 039/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desratização e dedetização da Policlínica Municipal de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituída a servidora Viviane da Conceição Maia - Matrícula: 9497.352-1, da função de fiscal do contrato nº 039/2020,

2 - Fica designada a servidora Edineia da Silva Oliveira - Mat.: 51.381-1 para exercer a função de fiscal de Contrato.

Saquarema, 27 de novembro de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 226 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria Lucia Martinelli dos Santos, matrícula nº 795-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/01/2021 a 29/06/2021, conforme o Processo nº 17461/2020.

Saquarema, 16 de dezembro de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 227 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Edla Cardoso Gomes, matrícula

nº 41432, lotado(a) na Secretaria Municipal de Urbanismo, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/02/2021 a 30/07/2021, conforme o Processo nº 14434/2020.

Saquarema, 16 de dezembro de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

IBASS

PORTARIA Nº 122/2020

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 5º da CRFB c/c artigo 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) Alcinéa Nazaré Pantaleão de Moura Moraes, Matrícula: 14826-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de professor MG 1A, Ref. 30 Nível: VII, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e fixar os proventos integrais no valor R\$ 2.863,29 (Dois mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 2.053,24 (Dois mil e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) Leis: 1081/10, 1394/2014 e 1825/19, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 615,97 (Seiscentos e quinze reais e noventa e sete centavos) equivalente ao percentual de 30%, Lei número 1081/10 e Regência de Classe no importe de R\$ 194,08 (cento e noventa e quatro reais e oito centavos) equivalente a 15%, Lei 1864/2019, contido na planilha de cálculo folha 98, conforme processo administrativo do IBASS nº 2020.04.17520P(166/2020) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.